PORTARIA Nº 4.023/2019
De: 10 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre Progressão Automática, do Padrão de Vencimento de Servidor, conforme Lei Municipal nº 186/03, Art. 2º.

CÉLIA MARIA REINERT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Tornar público a concessão de Progressão Automática, do (a) servidor (a) **APARECIDA GRANDINI JOSÉ**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, passando do nível II – E para o nível **II – F.**

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itapoá - SC, 10 de janeiro de 2019.

CÉLIA MARIA REINERT
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos

CONFERIDO E PUBLICADO:
____/____/_____

Sulmária M. da Silva
Ag. Administrativo I